



DECRETO Nº 037/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO POR SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE URUPEMA/SC

CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA, Prefeita de Urupema/SC, usando da competência que lhe confere o Art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais sobre a matéria:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores de cada secretaria para fiscalizar os respectivos contratos:

Secretaria Municipal de Saúde:

Stefanie Sá Stipp

Secretaria Municipal de Turismo e Urbanismo:

Everlita Aparecida Oliveira

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Claudia Helena Sutil dos Prazeres Pagani

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Jezica Santos de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Ana Carolina Vieira Pereira

Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação:

Daiane Oliveira Ribeiro

Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos:

Marcia Pinto de Arruda

Art. 2º Os servidores nomeados deverão fiscalizar os contratos correspondentes a sua secretaria, de modo que estes deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, devendo informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, estando em consonância com o art. 117, Lei 14.133/21.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Urupema/SC, 07 de agosto de 2024.

CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA
Prefeita do Município de Urupema

